



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Avenida Prof. <sup>a</sup> Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro	(77) 3454-8000	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 112, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EM CARGOS DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 113, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EM CARGOS DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 174, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020 - CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CAETITÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 175, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020 - DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO NO AMBITO DA PREFEITURA DE CAETITÉ.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

---

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO - DISPENSA Nº 119/2020
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO - DISPENSA Nº 120/2020





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE CAETITÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 112, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EM CARGOS DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que na Administração Municipal existem atividades essenciais às quais não podem ser desativadas, visando o atendimento da população em geral,

**D E C R E T A:**

Art. 1º – Ficam nomeados os seguintes servidores em exercício de cargos em comissão, da Assessoria Jurídica e Controladoria:

- 1- ELCIO NUNES DOURADO - Procurador Jurídico;
- 2- RAMON ALVES DE BRITO - Consultor Jurídico;
- 3- ANA LUÍSA SOARES LIMA - Assessor Jurídico;
- 4- MÔNICA ALVES PEREIRA AVELAR - Controlador Interno;
- 5- ROBSON XAVIER BORGES - Superintendente de Controladoria.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 25 de novembro de 2020.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
PREFEITO MUNICIPAL





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE CAETITÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 113, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO  
DE SERVIDORES EM CARGOS DE  
COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do art. 68 da Lei  
Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que na Administração Municipal existem  
atividades essenciais às quais não podem ser desativadas, visando o  
atendimento da população em geral,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** – Ficam nomeados os seguintes servidores em exercício de  
cargos em comissão, da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e  
Finanças:

- 1- **SUZETE IZABEL PEREIRA** - Gerente de Compras e Licitações;
- 2- **SOLANGE SOUZA SILVA** - Superintendente de Licitações;
- 3- **EDILEIDE PEREIRA** - Superintendente de Licitações;
- 4- **RUBIAMARA GOMES DE SOUZA** - Gerente de Patrimônio;
- 5- **ROMÁRIO LOPES FROTA** - Superintendente de Protocolo;
- 6- **JEYSE ALVES SANTANA** - Superintendente de Contratos;
- 7- **NAIRA JUNQUEIRA GOMES** - Gerente de Contabilidade;
- 8- **JULIANA SILVA SANTOS** - Superintendente de Contabilidade;
- 9- **GLÁUCIA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA** - Gerente do  
Setor de Pessoal;





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE CAETITÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

- 10- JEFERSON VITORINO DE SOUZA - Superintendente do Setor de Pessoal;
- 11- FERNANDA GOMES DA SILVA - Superintendente de Orçamento;
- 12- CLEITON SILVA CARDOSO - Gerente de Tesouraria;
- 13- JAMILLY SOUZA SILVA - Superintendente de Tesouraria.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 25 de novembro de 2020.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
PREFEITO MUNICIPAL





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE CAETITÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 174, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CAETITÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Nomear as servidoras **SOLANGE SOUZA SILVA** – matrícula nº 10832, **ROSEMEIRE PEREIRA DE SOUZA** – matrícula nº 4610 e **LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES**, matrícula nº 9163, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caetité.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ**, em 25 de novembro de 2020.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
PREFEITO MUNICIPAL





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE CAETITÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 175, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.**

DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO NO AMBITO DA PREFEITURA DE CAETITÉ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Nomear o pregoeiro e equipe de apoio, na forma abaixo discriminada, para atuarem em licitações na modalidade pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Caetité/BA.

Pregoeiro: **SUZETE IZABEL PEREIRA** – CPF Nº 007.815.915-62;

Pregoeiro Substituto: **SOLANGE SOUZA SILVA**;

Apoio: **EDILEIDE PEREIRA**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ**, em 25 de novembro de 2020.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**

**DISPENSA N° 119/2020**  
**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 174 de 25 de novembro de 2020, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n°119/2020 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da senhora DINALVA DE BRITO LOPES SILVA, inscrita no CPF: 009.398.095-75, residente na Rua Laudelino Alves n° 81, Ovídio Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, objetivando a locação de imóvel para concessão de aluguel social a uma família desabrigada no município de Caetité/BA, no valor total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Caetité, 01 de dezembro de 2020.

**SOLANGE SOUZA SILVA**

Presidente da Comissão

**LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES**

Membro da Comissão

**ROSEMEIRE PEREIRA DE SOUZA**

Membro da Comissão





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**

**DISPENSA N° 119/2020**

**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação n° 119/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da senhora DINALVA DE BRITO LOPES SILVA, inscrito no CPF: 009.398.095-75, residente na Rua Piauí, n° 160, Ovídio Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, objetivando a locação de imóvel para concessão de aluguel social a uma família desabrigada no município de Caetité/BA, no valor total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Caetité, 01 de dezembro de 2020.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
PREFEITO DE CAETITÉ/BA





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA**

**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do o processo Nº 119/2020, DISPENSA 119/2020, de locação de imóvel para concessão de aluguel social a uma família desabrigada no município de Caetité/BA, no valor total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), de acordo com o Art. 4º da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

Caetité, 01 de dezembro de 2020.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Caetité/BA.





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**

**DISPENSA N° 120/2020**

**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 174 de 25 de novembro de 2020, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n° 120/2020 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa: LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 28.194.914/0001-50, estabelecida na Rua José Leopoldo Lima, n° 692, Centro, Santa Maria da Vitória/BA, CEP: 47.640-000, para aquisição de Teste Rápido IGG e IGM para SARS - COV- 2, objetivando a detecção rápida em possíveis pacientes infectados pelo Coronavírus - COVID 19 neste Município, no valor total de R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais).

Caetité- BA, 01 de dezembro de 2020.

**SOLANGE SOUZA SILVA**

Presidente da Comissão

**LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES**

Membro da Comissão

**ROSEMEIRE PEREIRA DE SOUZA**

Membro da Comissão





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**

**DISPENSA Nº 120/2020**  
**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação nº 120/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da empresa LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 28.194.914/0001-50, estabelecida na Rua José Leopoldo Lima, nº 692, Centro, Santa Maria da Vitória/BA, CEP: 47.640-000, objetivando a aquisição de Teste Rápido IGG e IGM para SARS - COV- 2, objetivando a detecção rápida em possíveis pacientes infectados pelo Coronavírus - COVID 19 neste Município, no valor total de R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais).

Caetité- BA, 01 de dezembro de 2020.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
PREFEITO





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA**

**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito Municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 120/2020-DL, DISPENSA 120/2020, para aquisição de Teste Rápido IGG e IGM para SARS - COV- 2, objetivando a detecção rápida em possíveis pacientes infectados pelo Coronavírus - COVID 19 neste Município, no valor total de R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais), de acordo com o Art. 4º da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

Caetité- BA, 01 de dezembro de 2020.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
PREFEITO



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/771B-C11C-5833-257A-4175> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 771B-C11C-5833-257A-4175



### Hash do Documento

6423929f73835e523f0411bb9048236cc83e587a7286508a192534bcc841c61c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/12/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 02/12/2020 17:15 UTC-03:00